PORTARIA N.º 327 DE 23 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 47 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Maria Luiza Braga Jacoboski**, portadora do CPF. 653.009.121-15; ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, durante o período de 12 de março de 2023 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI